ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Itabaiana

"Casa Dr. Antônio Batista Santiago"

LEI Nº 431/2005

Dá denominação a antiga rua São Pedro ou Travessa Boa Vista nesta cidade, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denominar-se-á "**Rua José Maria Da Silva**", a antiga Rua São Pedro ou Travessa Boa Vista.

Art. 2° - A nova denominação dada à Antiga Rua São Pedro ou Travessa Boa Vista, deve ser comunicada aos Órgãos Públicos como sejam: Cartórios, IBGE, EMATER, INSS, Correios, Delegacia de Polícia, Cia de Polícia, CIRETRAN, Fórum e demais Órgãos existentes no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem concretizar-se-á com a exposição de placa indicativa.

Art. 3° - A apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itabaiana, em 13 de junho de 2005..

EURÍDICE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Constitucional